MENSAGEM Nº. 048/2024

Arapongas, 28 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre nova prorrogação de prazo para que o Grupo Teatral Sabedoria edifique no lote doado através da Lei nº 3.771, de 07 de junho de 2010.

A última prorrogação se deu por intermédio da Lei Municipal nº 5.078, de 19 de abril de 2022, entretanto, tal prazo se esgotará em breve.

Contudo, a donatária protocolou junto à Prefeitura Municipal expediente solicitando a prorrogação do prazo para construção do imóvel em mais 36 (trinta e seis) meses, o qual deverá ser apreciado pelo Poder Legislativo.

É de se ressaltar que o Grupo Teatral Sabedoria é uma entidade civil organizada de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo de propiciar às pessoas atendidas, crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a possibilidade de uma maior integração através do teatro, dança e música.

Cabe salientar que, além das atividades acima mencionadas, o grupo promove palestras, cursos, oficinas de atividades sócio-culturais, produção artística, com a realização de oficinas e montagens de espetáculos, bem como atividades de treinamento, capacitação, atualização e formação profissional.

Importante também frisar que o Grupo Teatral enfrenta grandes dificuldades para se manter, uma vez que não recebe recursos oriundos de nenhum órgão competente, o que os impossibilitaram para a concretização da referida obra.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.11.29 15:50:10 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a